

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.504 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 5.024.225,01, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 5.024.225,01 (cinco milhões, vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e um centavo), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2023.

Saquarema, 03 de março de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
496	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.99.00.00	157300	1.210.732,04	-
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.39.10.00.00	157300	3.193.778,42	-
1077	16.020.10.301.0015.1.003	3.3.90.30.99.00.00	162100	180.387,48	-
1237	16.020.10.304.0039.2.144	3.3.90.32.02.00.00	162100	439.327,07	-
1473	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	3.193.778,42
587	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.99.00.00	157300	-	1.210.732,04
1222	16.020.10.304.0039.1.096	4.4.90.52.99.00.00	162100	-	475.647,57
1474	16.020.10.305.0039.2.142	3.3.90.30.99.00.00	162100	-	144.066,98
TOTAL:				5.024.225,01	5.024.225,01

Saquarema, 03 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.505 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a atualização do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, de que trata a Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022, que autoriza a atualização, por decreto, do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis, conforme alteração do valor do salário mínimo nacional;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) o valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, conforme a alteração do valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM RESULTADO DA ANÁLISE RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com a divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos da concorrência pública nº 006/2022.

Objeto: contratação de uma agência de publicidade para divulgação institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal de

Saquarema, com caráter educativo, informativo ou de orientação social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 7.493/2022.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 13/03/2023.

Horário: Às 15 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 06 de março de 2023.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.109, de 27 de fevereiro de 2023.

Processo nº 19.689/2022.

Partes: Município de Saquarema e Salim Pereira Comércio e Serviços LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

Saquarema, 06 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 22.094/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina